

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TELEFÔNICA BRASIL S.A de 15/04/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este boletim de voto a distância (“Boletim”) refere-se à Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) a ser realizada no dia 15 de abril de 2021, às 11h00, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams (“Assembleia”) e deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada (“ICVM 481”).</p> <p>Se o acionista optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia, deverá: (i) preencher todos os seus campos; (ii) rubricar todas as suas páginas; (iii) assiná-lo ao final; e (iv) anexar a documentação listada no quadro seguinte. Boletins e documentos deverão ser recebidos pela Companhia até 08/ABRIL/21. Após essa data, o Boletim será desconsiderado.</p> <p>A Companhia acusará o recebimento e informará ao acionista por e-mail sobre eventuais irregularidades do Boletim ou da documentação. O Boletim retificado e a documentação correta deverão ser entregues pelo acionista à Companhia no endereço abaixo até 08/ABRIL/21. Se o acionista não corrigir o Boletim até este prazo, a Companhia computará apenas os quesitos preenchidos corretamente, desde que a documentação de representação esteja completa.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que votar a distância poderá: (i) preencher o Boletim e enviá-lo diretamente à Companhia, observadas as regras abaixo; (ii) transmitir as instruções de voto para preenchimento por meio do seu respectivo agente de custódia; e (iii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador da Companhia, conforme orientações da instituição.</p> <p>O acionista que enviar o Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar pelo correio ou entregar pessoalmente as vias físicas dos documentos descritos abaixo. Excepcionalmente para esta Assembleia, será aceita a remessa dos documentos abaixo descritos, através do endereço eletrônico ir.br@telefonica.com, desde que produzidos e assinados com uso da certificação ICP-Brasil:</p> <p>a) Pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none"> - boletim de voto a distância com todos os itens preenchidos, rubricado e assinado; e - documento de identidade e CPF. <p>b) Pessoa Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - boletim de voto a distância com todos os itens preenchidos, rubricado e assinado; - último estatuto social ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica (incluindo a procuração, se for o caso); e - documento de identidade e CPF. <p>c) Fundo de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - boletim de voto a distância com todos os itens preenchidos, rubricado e assinado; - regulamento atual do fundo; - estatuto social ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação (incluindo a procuração, se for o caso); e - documento de identidade e CPF. <p>Os acionistas deverão enviar o extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, expedido pelo órgão custodiante.</p> <p>Excepcionalmente para esta Assembleia, e com o intuito de assegurar a participação dos acionistas, a Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles assinados fora do país, porém a tradução simples de referidos documentos estrangeiros continuará sendo exigida.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 17º andar, CEP 04571-936, Bairro Cidade Monções, na Capital do Estado de São Paulo, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, nos dias úteis, de 2ª a 6ª feiras, das 9:00 às 18:00 horas; Correio eletrônico para envio de boletim de voto a distância e documentação produzidos e assinados com uso da certificação ICP-Brasil: ir.br@telefonica.com.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TELEFÔNICA BRASIL S.A de 15/04/2021

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Escriturador: Banco Bradesco S.A.

Endereço: Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Osasco – SP, CEP 06029-900, Departamento de Ações e Custódia.

Endereço eletrônico: dac.escrituracao@bradesco.com.br

Telefone: (11) 3684-9441

O acionista poderá transmitir as instruções de voto a distância mediante entrega do Boletim em qualquer das agências do Banco Bradesco S.A.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme o Manual da Assembleia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, conforme o Manual da Assembleia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2

3. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Cremênio Medola Netto (Efetivo) / Juarez Rosa da Silva (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Charles Edwards Allen (Efetivo) / Stael Prata Silva Filho (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Fixar o valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021, conforme o Manual da Assembleia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TELEFÔNICA BRASIL S.A de 15/04/2021